

# Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado  
da Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471639

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Dec. Nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, o documento a seguir relacionado, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, referente ao período de 08/2008 Até 09/2008, conforme Ordem de Serviço nº 13201282000079-8

Razão Social: A M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 15248108-7

Endereço: AVE SABURO SHIBA Nº 1200 - QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Documento Solicitado: NOTA FISCAL FATURA Nº 275411 DE 18/08/2008

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/TUCURUÍ - Avenida Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí- Tucuruí/pa, fone: (94) 3778-9144/9499.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da Ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 14 de Dezembro de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471653

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Dec. Nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, o documento a seguir relacionado, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, referente ao período de 04/2011 Até 06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 132012820000080-1

Razão Social: ZANI MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15146731-5

Endereço: ROD ESTRADA DA MARIQUITA S/N - KM 01 - QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Documento Solicitado: NOTA FISCAL E DANFE Nº 215152 DE 26/04/2011

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/TUCURUÍ - Avenida Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí- Tucuruí/pa, fone: (94) 3778-9144/9499.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da Ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 14 de Dezembro de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471667

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo

relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Dec. Nº 4.676/01, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal, o documento a seguir relacionado, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, referente ao período de 02/2011 Até 03/2011, conforme Ordem de Serviço nº 132012820000081-0

Razão Social: ZANI MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15146731-5

Endereço: ROD ESTRADA DA MARIQUITA S/N - KM 01 - QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Documento Solicitado: NOTA FISCAL E DANFE Nº 90461 DE 28/02/2011

Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/TUCURUÍ - Avenida Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí- Tucuruí/pa, fone: (94) 3778-9144/9499.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da Ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 14 de Dezembro de 2012

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

### PORTARIA Nº 1487 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471670

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730016485-5/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANA MARIA PINTO MOUTINHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 410.130.932-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6, ano modelo 2012/2013, com 112 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 32.536,98 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), veículo automotor equipado com transmissão automática ou com embreagem adaptada a alavanca de câmbio, para uso de deficiente físico, conforme laudo médico emitido pelos médicos da CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, em 27 de setembro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 13 de dezembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PORTARIA Nº 1491 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471678

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730021946-3/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Graziela Cristiane Telles Braga, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 275.502.548-42, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, CITY LX Automático Flex, com 115/116 HP de potência Bruta, cujo o preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) e, excluindo os impostos IPI e ICMS, de R\$ 46.461,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de veículo automotor com transmissão automática e

direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 12 de abril de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, 12 de dezembro de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471693

#### PORTARIA: 1490

Objetivo: Participar de Reunião Técnica

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472032

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAYOL DOS SANTOS.

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E./CNPJ/CPF
192012510000087-4	R ASSUNÇÃO & CIA LTDA	15317928000171

Belém, 14 de dezembro de 2012

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472040

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192012850000085-0, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 83732172000187

Auditor Fiscal solicitante: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS

Documento solicitado:

□ : DAE DO IPVA DE 01/2007 a 01/2009 VEÍCULO PLACA NFG 4111

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 2007 a 2009

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá. Fone 30398552.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 11 de DEZEMBRO de 2012.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD